Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº___/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Exma. Senhora Secretária de Educação, **Celeida Chamão de Medeiros**, o seguinte:

- **Indicamos a SEME – Secretaria Municipal de Educação – que seja IMPLANTADO O EJA na escola Professor Domingos Ubaldo no distrito de Conduru.**

Justificativa:

Essa indicação é de suma importância, haja a vista o elevado número pessoas que o distrito possui, com a municipalização da escola, houve o fechamento das turmas do EJA gerando revolta na comunidade, pois existem muitas pessoas idosas, trabalhadores rurais e de empresas que não conseguem estudar na modalidade convencional e necessitam do retorno do EJA para dar continuidade nos estudos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada. Diante da demanda social existente e do compromisso da escola com uma educação inclusiva e de qualidade, justifica-se a necessidade de implantação da EJA em nossa instituição.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340038003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Lucas Andreza de Mello:13376974780 Data: 27/08/2025 14:35:40

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Diante dos fatores apresentados, torna-se evidente a relevância e a urgência de implementar turmas de EJA nesta unidade escolar. Tal medida contribuirá significativamente para o cumprimento do papel social da escola, promovendo educação equitativa, inclusiva e transformadora.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 27 de agosto de 2025.

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340038003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.